



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CERRO NEGRO
C.N.P.J.: 11.430.842/0001-08
Município: CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1022/2022, de 1 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CERRO NEGRO e autorização contida na Lei Municipal nº 832/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO

11.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.001.10.301.10.2037-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

11.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO

11.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.001.10.303.10.2041-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

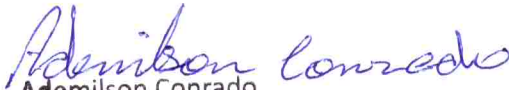
R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito